

Lei n.º 126/92 de 23 de dezembro de
1992

"Disposição sobre a denominação da área municipal de Exposições Agropecuária"

Paulo Alceu Perotto,
Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga,
no uso de suas atribuições legais e
de acordo com o que decretou a Câmara
Municipal em sessão de 22 de dezembro
de 1992, sanciona e promulga a seguinte
lei.

Artigo 1.º - Fica denominada "Centro
Municipal de Exposições
Agropecuária", a área localizada na
Via de Acesso João Roman"

Artigo 2.º - As despesas decorrentes de
presente lei, correrão por
conta de orçamento próprio.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publica
ção

Prefeitura Municipal de
São Luiz do Paraitinga, 23 de dezembro de
1992

Paulo Alceu Perotto
Prefeito Municipal